



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP nº 207/2018.

PRORROGA PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PELO RITO SUMÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando deliberação tomada pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º. 002/2018, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) instaurado por força do disposto na Portaria 198/2018 publicada no Boletim Oficial do Município do dia 13 de novembro de 2018.

Art. 2º O prazo prorrogado pelo artigo 1º desta Portaria, terá termo inicial em 13 de dezembro de 2018 e termo final em 12 de janeiro de 2019.

Art. 3º Intima-se do teor das disposições desta Portaria o senhor Willian Wesckey Souza da Silva Bezerra – Matrícula n.º. 0518-8.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Camalaú (PB), em 12 de dezembro do ano de 2018.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: 1506/17

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FNS

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ

VALOR DA CONCEDENTE: R\$ 500.000,00

VIGÊNCIA: 29/12/2017 À 29/09/2020

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as demandas das secretarias municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2018. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00020/2018 - Cayo Cesar Conserva Alves - ME - CNPJ: 10.714.416/0001-25 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 1.445,00. ASSINATURA: 19.12.18

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as demandas das secretarias municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2018. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00019/2018 - L. A. Lucas & Cia Ltda - EPP - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 1.050,00. ASSINATURA: 19.12.18

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2018-CPL

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00040/2018, que objetiva: **Registro de preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica, especializada em serviço de fornecimento de internet, conforme Termo de Referência, para atender as demandas das Secretarias Municipais**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALLYSON DINIZ MELO EIRELI; CNPJ: 12.661.847/0001-04; Valor: R\$ 38.870,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e setenta reais). Camalaú - PB, 19 de Dezembro de 2018.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00040/2018. **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica, Especializada Em Serviço de Fornecimento de Internet, Conforme Termo de Referência, para Atender as Demandas das Secretarias Municipais. **NOTIFICAÇÃO:** Convoquamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, bem como a Ata de Registro de Preços, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: ALLYSON DINIZ MELO EIRELI - CNPJ 12.661.847/0001-04. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3302-1013. Camalaú - PB, 19 de Dezembro de 2018.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito